

**INDICAÇÃO Nº. 005/2015,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2015,**  
**AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de ser conferida uma atenção especial, inclusive, desta feita, sendo dado um maior incentivo as entidades religiosas existentes em nossa querida Regente Feijó-SP e que por alguma circunstância ainda não dispõem de uma área própria para celebrar seus cultos e demais celebrações.

**JUSTIFICATIVA:** A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros munícipes que nos informaram que muitas entidades religiosas de nossa cidade estão com dificuldades para galgar, efetivamente, um local próprio para a prática das sessões de religiosidade. Daí porque a preocupação deste Vereador para que sejam criadas alternativas pela nossa administração – obviamente que possíveis dentro do ponto de vista legal – mas que, efetivamente, venham de encontro a equacionar esta demanda que traduz em prejuízo ou mesmo um desincentivo à garantia da variedade religiosa, já que respeitamos todo tipo de credo ou crença.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 02 de Fevereiro de 2015.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**